



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº 1080, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

*Nomeia Comissão responsável pelo Reenquadramento dos profissionais não docentes da Rede Municipal da Educação Pública Básica, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2019.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Comissão responsável pelo Reenquadramento dos profissionais não docentes da Rede Municipal da Educação Pública Básica, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2019, composta pelos seguintes membros:

|                                                                                             |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS | Celi Maria Golombiewski                                  |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade                                               | Welder Sean Marques Maciel                               |
| Procuradoria Municipal                                                                      | Guilherme de Oliveira Ribeiro                            |
| Departamento de Recursos Humanos                                                            | Liliane Barcelos Martins<br>Wender Marcos Leite da Silva |
| Secretaria Municipal de Educação                                                            | Katia Cantao Mundim                                      |
| Controladoria Interna                                                                       | Junior Amaral Lima                                       |

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

**Art.3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de agosto de 2019.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**